



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98**

DECRETO N.º 023/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

“Declara ponto facultativo o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), em razão da comemoração do Dia do Servidor Público, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de homenagear o funcionalismo público, por ocasião do Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro;

CONSIDERANDO que cumpre ao Chefe do Poder Executivo reconhecer o valor e o mérito dos servidores públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa de transferir o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), de forma a possibilitar a emenda com o final de semana;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, em razão da comemoração do Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos respectivos órgãos competentes, de modo que não prejudiquem o atendimento à população.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ-PI, em 23 de outubro de 2025.

**ANDRELINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO
Prefeito Municipal de São Francisco de Assis do Piauí-PI**